



Proc. Administrativo 12- 10.235/2026

De: VINICIUS P. - DIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2026 às 09:09:31

Setores envolvidos:

07SEPU, 15DGC, B4, DGC, DIC

Empenho - Retífica Motor

Prezados,

Segue documentação para conferência e assinatura do secretário.

Atenciosamente,

—

Vinícius Eduardo Siqueira Pontes

Consultor Administrativo

Anexos:

AUTORIZACAO_DISPENSA.pdf



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO MOTOR ESTACIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNDIO (BOMBA DE CIU) DA VIATURA DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, PATRIMÔNIO AMM-12, PLACA QJP-3929, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO 19-330, ANO 2019, MOTOR ESTACIONÁRIO CUMMINS ISL 330CV, EM RAZÃO DE PANE DECORRENTE DE CONTAMINAÇÃO POR ÓLEO DIESEL QUE COMPROMETEU O SISTEMA DE INJEÇÃO (BICOS INJETORES, BOMBA INJETORA E TANQUE DE COMBUSTÍVEL).

CONTRATADOS: CHICÃO AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ - 78.514.551/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 14.980,00 (Quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Justificativa da escolha do fornecedor:

Foram consultadas empresas locais especializadas em manutenção de motores e sistemas de injeção diesel, escolhidas por atuarem no ramo do objeto e por terem condições de atender em prazo compatível com a urgência da demanda.

Entre os três orçamentos completos obtidos, a empresa Chicão Auto Peças Ltda apresentou o menor valor global e dispunha de atendimento técnico imediato e de peças compatíveis em estoque, o que viabilizou o pronto restabelecimento da operacionalidade do sistema de bombeamento de água da viatura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Justificativa do preço:

O valor contratado de R\$ 14.980,00 é o menor entre os três orçamentos obtidos e situa-se cerca de 11,3% abaixo da média dos orçamentos (R\$ 16.893,33), não havendo indícios de sobrepreço ou inexecuibilidade, conforme a Memória de Cálculo que instrui este processo.

Ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação nº **443/2026**, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

CLÓVIS ARI LEUZE

Secretário de Segurança Pública